

Infrações Urbanísticas à luz das alterações ao RJUE introduzidas pelo DL 108/2026

Objetivos

- Analisar as **principais alterações legislativas ao nível das infrações urbanísticas previstas no art.º 98.º do RJUE**, na redação resultante do DL 180/2026, de 29 de maio, numa abordagem direcionada para todos os profissionais que exerçam funções de fiscalização das operações urbanísticas e que elaboram autos de notícia.
- Compreender os cuidados necessários a ter com a identificação das situações de ilegalidades urbanísticas e com a elaboração dos respetivos autos de notícia pelas infrações detetadas, analisando **exemplos práticos, à luz das recentes alterações ao RJUE**.
- Analisar as infrações atualmente previstas na lei com o objetivo de **capacitar os agentes de fiscalização a elaborar corretamente os autos de notícia por infrações de natureza urbanística**.
- Analisar e debater as regras e procedimentos legalmente definidos relacionados com o levantamento de autos por infração urbanística, garantindo aos formandos a aquisição de conhecimentos nestas matérias.

Programa

1. As recentes alterações ao RJUE e a importância crescente da fiscalização sucessiva
2. As competências fiscalizadoras e sancionatórias à luz dos novos procedimentos aplicáveis à execução de operações urbanísticas
3. Da constatação da infração aos procedimentos administrativo e contraordenacional
4. A distinção entre infrações urbanísticas e medidas de tutela da legalidade urbanística
5. Análise das infrações urbanísticas resultantes das alterações introduzidas pelo DL 108/2026 – as novas infrações
6. Os elementos essenciais de um auto de notícia de uma infração urbanística
7. A descrição dos factos que constituem uma infração urbanística e o preenchimento do tipo legal – exemplos práticos
8. Considerações finais sobre a atual situação do quadro sancionatório do RJUE

Formador

José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Entre 2002 e 2026 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito.

Mestre em Relações Internacionais.

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

Destinatários

Autarcas, Dirigentes, Juristas, Técnicos e Fiscais Municipais da Administração Pública e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área da Fiscalização.



Regras de funcionamento

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

Inscrições

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

Como reservar a sua participação

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

Gestora da Formação

Ana Rocha
ana.rocha@quadrosemetas.pt
228 301 302

